

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 1/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2024

17 de junho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.412,21, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de R\$ 22.412,21 (vinte e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.000.000.0000.0000. SE CRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA 04.001.00.000.0000.0000. SE CRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA

04.001.28.846.0006.0.008. RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO

RPPS

525 - 3.3.90.93.00.00 399 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 22.412,21

Total Sup lementação: 22.412,21

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.02.16000000 Fonte: 399 22.412,21

Total da Receita: 22.412,21

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2763 17 de Junho de 2024 PG. 2/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 288/2024

17 de junho de 2024

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 073/2024, de 05 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: COZINHEIRO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CLASSE | NÍVEL |
|---------------|--------------|--------|-------|
| 02 | SILVIO GOMES | CVMI | 0 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 3/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao **DÉCIMO SÉTIMO** dia de JUNHO do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO. Comparece Sro(a) SILVIO GOMES portador (a) do RG nº. 6.774.993-6 e CPF nº 983.064.999-72, aprovado (a) no público Edital 001/2023, 616741/23 concurso processo no conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de COZINHEIRO carga horária 40, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 288/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 17 de junho de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos Matricula. 5630-3 **SILVO GOMES**. Funcionária Empossada





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2763 17 de Junho de 2024 PG. 4/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 289/2024

17 de junho de 2024

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 074/2024, de 05 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | | NOME | | CLASSE | NÍVEL |
|---------------|-------------------|-----------|---------|--------|-------|
| 02 | JULIANA ZANINI | APARECIDA | MARIANO | GOSP4 | 0 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2763 17 de Junho de 2024 PG. 5/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao **DÉCIMO SÉTIMO** dia de JUNHO do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO.** Comparece Sr^o(a) **JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI**., portador (a) do RG nº. **9.585.519-9** e CPF nº **070.755.249-41**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** carga horária 40, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 289/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 17 de JUNHO 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos Matricula, 5630-3 JULIANA APARECIDA MARIANO ZANINI . Funcionária Empossada

iii



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 6/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 067/2023, conforme o Edital Nº 004/2024 que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 21 de junho de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- 11. Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- 14. Certidão de antecedentes Criminais (ACINOL) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- 17. Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

CARGO: VIGIA

| CLASS. | NOME |
|--------|--------------------------------------|
| 07 | RUAN VITOR DE SOUZA VILELA |
| 08 | MAGNO MAC INTYER DE OLIVEIRA CARDOSO |

 ${\sf II}$ — O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 7/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 00.072.255/0001-60

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2024.
- **3 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS IMPORTADAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE QUADRIL DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.
- 4 LOTE: 01 (único).
- 5 VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
- **6 FORMA DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela unidade de compras competente e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, com endereço na Avenida Aristides Martelo, 211, em Nova Londrina-PR, CEP 87970-000.
- 7 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14 133/2021
- 8 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de junho de 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 8/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2024

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): KIMESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 35.048.861/0001-24

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2024.

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEI'S DE NOVA LONDRINA – PR.

4 - LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 41.986,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo nos locais também solicitados pela Secretaria.

7 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 17 de junho de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura Esportes e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 9/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2024

13 de junho de 2024

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal Camila Kravutschke Gomes, portadora da cédula de identidade RG nº 7.292.225-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeira, matricula nº 94741, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 á 31 de julho de 2011.
- Art. 2º A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 02 de maio de 2024 à 01 de maio de 2026.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a data de 02.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2763 17 de Junho de 2024 PG. 10/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2024

13 de junho de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder ao Servidora ANA MARTA FEITOSA, portadora do CPF nº 065.689.419-99, matrícula nº 417581, ocupante do cargo Servente, Licença para tratamento de saúde, de 03 de junho de 2024 à 03 de agosto de 2024.
- **Art.2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

